



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 56/2007, de 26 de novembro de 2007.

Fixa, **ad referendum** do Conselho Diretor, o valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo aos Cursos Técnicos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso V, do Estatuto do CEFET-MA;

considerando o Processo nº. 23048.005453/2007-77.; e

considerando a decisão do Conselho Diretor na 89ª Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, **ad referendum** do Conselho Diretor, o valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo aos Cursos Técnicos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>06</u> / <u>03</u> / <u>2008</u> <u>Rosaly Ramos dos Santos Elias</u> Secretário(a) do CONDIR
